



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº. 15/2021

AUTOR: RAFAEL DE SOUSA CALIMAN

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº: <u>43</u>
Data <u>19.03.21</u>
 Assinatura

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a INDICAÇÃO que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias, o quanto segue:

Indicação: Seja concedida **Gratificação temporária de Emergência a todos os Profissionais da Saúde.**

Justificativa: Os profissionais da Saúde estão se dedicando ao máximo no enfrentamento contra o Covid, principalmente os que estão à frente do atendimento geral de infectados e da vacinação. Como forma de incentivo e reconhecimento, indico a possibilidade da concessão de gratificação de emergência a esses profissionais enquanto durar a pandemia.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 18 de março de 2021.


Rafael de Sousa Caliman
Vereador